



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 90/2024

Coronel Vivida, 27 de março de 2024,

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para realizar aditivo de valor aos Termos de execução Cultural oriundos do Chamamento Público 10/2023.

Considerando que no Chamamento 10/2023, das 12 (doze) vagas disponibilizadas inicialmente, apenas 06 (seis) vagas foram contempladas com projetos.

Considerando o contido no item 13, subitem 13.1.1 do Edital de chamamento 10/2023:

“13.1.1. Em caso de sobra de recursos os mesmos serão divididos igualmente entre o número de propostas recebidas e habilitadas, no artigo 6º, em todos os seus incisos I, II e III, da Lei Complementar 195/2022 – apoio a produções audiovisuais.”

Considerando que conforme art. 17 do Decreto 11.525/2023, os entes poderiam contratar assessoria para a operacionalização dos recursos da Lei Complementar 195/2022.

Considerando que o Município contratou assessoria para operacionalização de referida Lei e que foram utilizados para pagamento, recursos oriundos do artigo 8º da Lei Complementar 195/2022.

Considerando o contido no §1º do art. 11 do Decreto 11.525/2023:

“§ 1º As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.”

Os valores deverão ser remanejados conforme abaixo:

RECURSOS DESTINADOS AS SEGUINTE CATEGORIAS: ÁUDIO VISUAL					
VALOR RECEBIDO PELO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DOS PROJETOS CONTEMPLADOS	SALDO REMANESCENTE	RENDIMENTOS	VALOR TOTAL A SER REMANEJADO	VALOR A SER REMANEJADO POR PROJETO
R\$ 148.067,59	R\$ 63.999,14	R\$ 84.068,45	R\$ 8.208,85	R\$ 92.277,30	R\$ 15.379,55

Sendo assim, solicitamos que seja realizado aditivo de valor para todos os Termos de Execução Cultural, conforme valores resultantes do remanejamento de saldo do Chamamento Público 10/2023 de forma igualitária, na ordem de **R\$ 15.379,55 (quinze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** para cada Agente Cultural.


Carlos Lopes
Secretário de Administração
Dec. 8089 de 17/01/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Lembrando que conforme previsto no item 6.2. dos Termos de Execução Cultural, o Agente Cultural deverá aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Paulo C. Anciliero

Diretor do Departamento de Cultura

Grasieli Cerbatto

Secretária Municipal
de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 364, de 21/03/2024

Excelentíssimo Senhor

Anderson Manique Barreto,

Prefeito

Coronel Vivida - Pr

PAULO C. ANCILIERO
Diretor do Dep de Cultura
Decreto nº 7 574 de 03/03/21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Primeiro termo aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 07/2023 decorrente do Chamamento Público nº 10/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e **LUIZ OGRODOWSKI JUNIOR**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede a Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Anderson Manique Barreto**, portador do RG nº 5.228.761-8 e CPF nº 967.311.099-91.

AGENTE CULTURAL: LUIZ OGRODOWSKI JUNIOR, portador do RG nº 10.509.026-9 e CPF nº 066.404.549-98, residente e domiciliado à Rua Coronel Constantino Fabrício, 276 – Madalozzo, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, telefone: (46) 99921-5299, e-mail: l Luiz.junyor@hotmail.com.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do Termo de Execução Cultural, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, do termo de execução cultural nº 07/2023, que tem como objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ECOTURISMO EM CORONEL VIVIDA”**, contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55 (quinze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de execução cultural passa a ser de R\$ 22.454,12 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de execução cultural nº 07/2023 de 27 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

.....
Pelo órgão:
Anderson Manique Barreto
Prefeito

.....
Pelo Agente Cultural:
Luiz Ogrodowski Junior

Testemunhas:

.....

.....



ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 06/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, LUCKNOT DUFRENE, CPF nº 700.404.202-21. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A CULTURA HAITIANA NO SUDOESTE DO PARANÁ", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 07/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, LUIZ OGRODOWSKI JUNIOR, CPF nº 066.404.549-98. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ECOTURISMO EM CORONEL VIVIDA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 08/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e a AGENTE CULTURAL, SANDRA CZARNOBAJ, CPF nº 037.481.749-93. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DE VOLTA AO PASSADO – O ANTIGO CINEMA DE CORONEL VIVIDA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 09/2023. PARTES: Município de Coronel Vivida e o AGENTE CULTURAL, WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CPF nº 046.139.219-45. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LÉLLI – DEPOIS DA CHUVA", contemplado conforme processo de Chamamento Público nº 10/2023. Considerando o ofício 90/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário da Administração, fica remanejado o saldo dos valores remanescentes. O valor a ser repassado pelo remanejamento dos valores é de R\$ 15.379,55. Coronel Vivida, 27 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:611BB1EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 22

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa abaixo qualificada, Processo Licitatório sob nº 47/2024, Inexigibilidade de Licitação sob nº 22/2024. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada e autorizada pelo fabricante JOHN DEERE para fornecimento de peças, para manutenção preventiva no maquinário retroescavadeira 310 L da marca JOHN DEERE, sendo o veículo de uso da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário de Diamante D'Oeste/PR. **CONTRATO SOB Nº 72/2024**, datado de 05-04-2024, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 05-10-2024.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R\$
"YENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 29.644.666/0002-45;	6.488,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:EEDB5DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2239/2024

DECRETO Nº 2239/2024
05/04/2024

SUMULA: Dispõe sobre Nomeação de Cargo em Comissão, que especifica e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VIVIANE CEQUINATTO**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.688.778-7 SSP –PR, CPF nº 112.333.499-45, CTPS nº 0450451 serie 0050 – PR, PIS 237.24689.264., para ocupar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO**, Provimento em Comissão, símbolo CC 3, do quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, Obedecendo ao Regime Estatutário,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:E943E2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2238

DECRETO Nº. 2238/2024
05/04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação e contratação de Pessoal em cargo de Provimento Temporário, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, do quadro de servidores municipais de Diamante D'Oeste, **KARIELLY CRISTINA DA SILVA POLANCZYK**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº. 13.263.646-0– SSP-PR, CPF nº. 104.629.359-14, CTPS nº. 0450450série 0050 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 237.02819.65-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4363 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 806 - Centro - CEP 85.345-700
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010

PORTARIA Nº 014/2024
De 27 de março de 2024

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, **BIANY SAHA VERONEZE**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 05 de abril de 2024.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Atestado de forma digital por EMANUEL VANDERLEI VOLFF 644104129
949
13/03/2024

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 806 - Centro - CEP 85.345-700
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010

PORTARIA Nº 015/2024
De 31 de março de 2024.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, **ROSABELLA BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Cozinha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 31 de março de 2024

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Atestado de forma digital por EMANUEL VANDERLEI VOLFF 644104129
949
13/03/2024

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 806 - Centro - CEP 85.345-700
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010

PORTARIA Nº 016/2024
De 01 de abril de 2024

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Ajustar o percentual Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) dos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
Elias Souza Bandeira	Procurador Municipal	25%
Ailton França Falgout	Mototista de 3ª Idade	55%

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

Art. 2º. Revogem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 01 de abril de 2024

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Atestado de forma digital por EMANUEL VANDERLEI VOLFF 644104129
49
13/03/2024

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Palmeiras, 41 - Centro - CEP 85.212-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos – classe IIA existentes na USU/LIXO, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
PARECER DA DISPENSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024
ABERTURA: 05/04/2024 PROPOSTA ATÉ: 16h
DISPUTA DAS 08h30 às 14h00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos – classe IIA existentes na USU/LIXO, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
DATA: 18/03/24 ABERTURA: 05/04/24 PROPOSTAS ATÉ: 09h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA EVENTOS; conforme discriminado no objeto do presente Edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
TIPO MENOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MONITORAMENTO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERMITENTES, início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 19h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 24 de abril de 2024, início da etapa de proposta às 08h do dia 24 de abril de 2024. VALORES MÍNIMO TOTAL: R\$ 183.436,30. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.pmpm.parana.gov.br. O edital está disponível nos sites www.pmpm.parana.gov.br e www.pmpm.parana.gov.br. Informação: (41) 3232-5300. Coronel VÍDEA, 05 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Palmeiras, 41 - Centro - CEP 85.212-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010

DECRETO Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Objeto: Declaração de inexistência de interesse em assumir o cargo de Secretário Municipal de Educação, para o cargo em comissão, no âmbito do Município de Marquinho.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que instituiu a existência de sistema de testes de seleção de concurso de admissão para o preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8.900, de 10 de dezembro de 2013, que regulamentou a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade no cargo de Secretário de Educação e em Atendimento no Município de Marquinho;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto declara a inexistência de interesse em assumir o cargo de Secretário e em Atendimento no Município de Marquinho, em conformidade com o disposto no artigo anterior.

Talvez: Tânia Regina Ribeiro (Secretaria de Administração);
Walter Roberto Vargas (Assessoria Social/Coordenador de Assistência Social);
Eliane Fátima Batista (Assessoria Administrativa de Gestão - Secretaria de Educação);
Delfino Manoel Siqueira (Assessoria Administrativa - Secretaria de Saúde);
Conselheiro Municipal de Educação: Wilson Luiz de Souza (CPM);
Secretaria de Educação: (Poderes) (PREFEITO);
Comissão Organizadora: (Assessoria Social/CPM);
Chefe de Gabinete: Everton (Assessoria Social/CPM);
Secretaria de Saúde: (Secretaria de Saúde);
Juiz de Direito: (Secretaria de Saúde);
Líderes Parlamentares do Município: (Secretaria de Saúde).

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Estados, 52 - Centro - CEP 85.300-000 - Fone/Fax (042) 3861-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregão, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 24.245/23, e demais legislações, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará o Edital de LICITAÇÃO Nº 27/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL ENSINO, NÃO ABRANGENDO PELO PREGÃO 01/2024, conforme especificações do Edital.

Os interessados deverão retirar o Edital de licitação no site do Município de Cantagalo-PR - <http://www.cantagalo.pr.gov.br> - bem como podermos de esclarecimentos, dúvidas e informações junto ao Pregão Municipal, sob o endereço eletrônico ou e-mail: licitacoes@cantagalo.pr.gov.br.

Para participar em pregão eletrônico, o licitante deverá estar cadastrado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" antes do dia <https://www.cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo, 09 de abril de 2024.

GAZELLE YENSO OKONOKI
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Palmeiras, 41 - Centro - CEP 85.212-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3861-1010

María Rozsa de Paoli Correa Glogowski
Antônia Ap. Ramos Pires (Conselheira Tutelar)
Marcilio Teles de Vargas (Secretaria de Saúde)
Adriani Unáin (Enfermeira Secretária de Saúde)
Marta Padilha Bortosa (Psicóloga Secretária de Saúde)
Mércia Aparicida Serybio (Diretora Colegiada Estadual João Rysski)
Karen Vanessa Gehl (Pedagoga Colegiada Estadual João Rysski)
Sidelinei Conrado Uczak (Diretora da APAE)
Suzanna de Fátima Almeida (Pedagoga APAE)
Elaine Ramos Padilha (Secretaria de Educação)
Suzmara de Almeida (Diretora Escolar Municipal Rua Bortosa)

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de Abril de 2024.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
CONTRATO Nº 27/2024 – Dispensa de Licitação nº 05/2024 – Prefeitura Municipal de Coronel Videia e UNIPREVIDÊNCIA ESTADUAL CENTRO-OESTE PARANÁ - CNPJ nº 17.952.914/0001-72. Objeto: prestação de serviços de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos – classe IIA existentes na USU/LIXO, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
PARECER DA DISPENSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024
ABERTURA: 05/04/2024 PROPOSTA ATÉ: 16h
DISPUTA DAS 08h30 às 14h00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta para tratamento e destinação final de resíduos sólidos – classe IIA existentes na USU/LIXO, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
DATA: 18/03/24 ABERTURA: 05/04/24 PROPOSTAS ATÉ: 09h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA EVENTOS; conforme discriminado no objeto do presente Edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
TIPO MENOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MONITORAMENTO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERMITENTES, início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 10 de abril de 2024 até às 19h do dia 24 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 24 de abril de 2024, início da etapa de proposta às 08h do dia 24 de abril de 2024. VALORES MÍNIMO TOTAL: R\$ 183.436,30. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.pmpm.parana.gov.br. O edital está disponível nos sites www.pmpm.parana.gov.br e www.pmpm.parana.gov.br. Informação: (41) 3232-5300. Coronel VÍDEA, 05 de abril de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato Nº 02/2021 – Contratação Pública nº 02/2021 – Contratação Municipal de Coronel Videia para o fornecimento de material de limpeza para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 05/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 06/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 07/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 09/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 10/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 11/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO CULTURAL Nº 12/2024 PARTES: Município de Coronel Videia e AGENTE CULTURAL ANA MARIA TAVARES LUIZ. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviços culturais para o Município de Coronel Videia, conforme discriminado no objeto do presente Edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmpm.parana.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 781, de 14 de julho de 2021.

SANGUE DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio Fornassari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ